



**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 414, de 3 de setembro de 2013.**

*Aprova a indicação de membro do Conselho Universitário para representatividade junto à Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 3 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 13, de 23 de junho de 2001, que dispõe sobre a competência, composição e funcionamento da Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP);

CONSIDERANDO o encerramento de mandato do representante do Conselho Universitário junto à citada Comissão,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a indicação do Conselheiro **Fabício Sergio de Paula**, para compor a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, como membro representante do Conselho Universitário.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 3 de setembro de 2013.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente COUNI-UEMS